



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.926 /2016

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Waldemir Pereira Gama

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 23/03/16**

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “OSEAS RIBEIRO DOS SANTOS”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**OSEAS RIBEIRO DOS SANTOS**”, a via pública que se inicia na Avenida Rafael Vale dos Reis e termina na Avenida do Contorno, em Campo Acima, neste Município de Itapemirim.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 03 de março de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI